

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 48/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

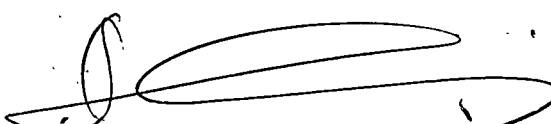
O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso III, C, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 48/2025**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 123/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD**, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **INFO PLUS SISTEMAS GESTAO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA**, na Av São Sebastião, nº 1732, Bairro: Goiabeira, Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ: 06.041.000/0001-16.

OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS INFORMATIZADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 31 de julho de 2025.


CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito de Rondonópolis